



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
CEEJA DE POÁ

(Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)
Rua Crisciúma nº 29 - Cep:08563-540 - Vila Cristelo - Poá - SP tel. 4638-2787
Email: e497988a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROJETO ENSINO COLABORATIVO - 2024

O Diretor da Unidade Escolar, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Sessão de Atribuição de Aulas e CONVOCA os docentes, candidatos inscritos e cadastrados em Processo Seletivo 2024, para ATRIBUIÇÃO DE AULAS ENSINO COLABORATIVO.

*A contratação é para atuação presencial

Documentos Necessários:

Documento de identidade oficial com foto, original e em bom estado de conservação;
Docente que se encontrar na condição de aluno apresentar atestado de matrícula e frequência, com data recente, nas sessões de atribuição;
Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2024 (SED).

Público-alvo:

Candidatos à contratação.

QUANTIDADE DE AULAS	FORMAÇÃO DOCENTE	DATA DA ATRIBUIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
12 HORAS SEMANAIS	Docentes classificados como habilitados e ou qualificados nos termos da Resolução Seduc nº 74, de 19/12/2023 e Resolução Seduc nº2, de 18/01/2024 O docente deverá apresentar documentação escolar indicada no Edital de abertura de inscrições nº01/2023 - (Concurso Público Vunesp) para área de Educação Especial e possuir inscrição para área de Educação Especial;	29/05/2024	10h30m	CEEJA DE POÁ Rua: Crisciúma, 29 Vila Cristelo Poá Tel.: 468-2787

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO ENSINO COLABORATIVO

O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, trabalhando para promover a cultura inclusiva atuando como um elo entre a Gestão Escolar, o Professor Especializado do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Professor regente, com a contribuição de:

- a) Apoiar o(s) professor(es) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e no acesso ao currículo escolar;
- b) Auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
- c) Participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
- d) Acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
- e) Elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
- f) Orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo.
- g) Observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.

Alexandra Abreu
RG: 29.211.959-8
Diretor